

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380

TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

PORTARIA Nº 0192/2015 de 16 de setembro de 2015

<u>EMENTA</u> – Concede licença maternidade à servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Ana Júlia Miranda de Torres**, mat. 266-1, Professora, que trata da Licença Maternidade, conforme atestado médico em anexo;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.977/2014 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

RESOLVE:

- **Art. 1°-** Conceder licença maternidade à servidora **Ana Júlia Miranda de Torres**, mat. 266-1, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 12 de setembro do corrente ano.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de setembro de 2015.
- Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA.